



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

IND 6499/2015

(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO – PTN/DF)

L I D O  
Em, 08/12/15  
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a execução de pavimentação asfáltica na via de acesso ao Núcleo Rural Sobradinho dos Melos, nos Trechos 01, 02 e 03, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a execução de pavimentação asfáltica na via de acesso ao Núcleo Rural Sobradinho dos Melos, nos Trechos 01, 02 e 03, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

#### JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 64091/2015

Folha Nº 01 *Ambr*

A presente Indicação tem por finalidade atender os anseios da comunidade do Paranoá apresentados rotineiramente neste Gabinete.

Os moradores do Núcleo Rural Sobradinho dos Melos chamam atenção para a necessidade da pavimentação asfáltica na via solicitada, que reclamam das vias sem asfaltamento, causando diversos transtornos à comunidade, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida dos usuários das vias públicas.

A ausência de ruas sem asfaltamento traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidente de tráfego e desgastes de veículos.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Paranoá.

Em vista disso e, ainda, diante do dever de o Poder Público proporcionar aos cidadãos condições de vida compatíveis com a dignidade humana, a justiça social e o bem comum, conforme preceito do art. 3º, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, roga-se o auxílio dos nobres Parlamentares ao visto de ser aprovada esta Indicação.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **RODRIGO DELMASSO – PTN/DF**

**Autor**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6409/2015

Folha Nº 02 de dois

JMM




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 10/12/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial